

**CAMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA - PR.****ATA Nº 06/2018**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro ano de dois mil e dezoito (2018) às 18:00 horas, na Sede da Câmara Municipal de Vereadores de Pranchita-PR reuniram-se em sessão ordinária, os Vereadores João Emanuel Freddo, Daniel Souza da Luz, Gilmar Ferreira, Oliveto Luiz Gnoatto, Luci Maria Faquinello Prigol, Adelar Gilvani Radaelli, Darlei Forcelini Ciesca, Ademir Saugo e Adelino Ohse, verificando-se o livro de presenças, nele se constatou a presença unânime. Foi então pelo Presidente, o Vereador João Emanuel Freddo, que convocou os presentes para de pé e, após ter sido feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada pela vereadora Luci Maria Faquinello Prigol, o Presidente em nome do Poder Legislativo de Pranchita/PR, deu por abertos os trabalhos. Que inicialmente foi lido o Projeto de Lei nº 32/2017 o qual Dispõe sobre a criação do Órgão Executivo de Trânsito e do Departamento Pranchitense de Trânsito – DEMTRAN, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, no Município de Pranchita, e dá outras providências, sendo entregue para a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social para parecer a qual ficou vistas. Em seguida foi lido o Projeto de Lei nº 36/2017 o qual dispõe sobre doação de imóvel com encargos a título de incentivo industrial à empresa Jeferson Araldi-ME, visando promover o desenvolvimento sócio-econômico do Município Doador e dá outras providências, sendo entregue para Comissão de Justiça e Redação para parecer, a qual renovou vistas. Em seguida foi lido o ofício nº 14/2018 do Executivo Municipal, o qual comunica a sanção da Emenda Substitutiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 01/2018. Ato contínuo foi lido o Projeto de Lei nº 01/2018, o qual altera a Lei nº 395/1995, que autorizou a instituição da Fundação Hospitalar de Fronteira, e dá outras providências, já com sua emenda, sendo posto em discussão, na qual fora aberta a palavra aos vereadores e funcionários públicos acerca da matéria, seguida de votação, sendo aprovado por maioria absoluta do plenário em segunda sessão, tendo os vereadores Adelino Ohse e Daniel Souza da Luz votado contrário ao Projeto. Em seguida o Presidente, requereu que constasse em ata que fora realizada no mês de janeiro, reunião com os Vereadores, Funcionários Municipais da Saúde e com técnicos do Executivo Municipal, os quais explanaram os motivos do Projeto de Lei e suas implicações. Na sequência foi lido o Projeto de Lei nº 02/2018, o qual Altera a Lei nº 1114/2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos servidores públicos da Fundação Hospitalar da Fronteira do Município de Pranchita, Estado do Paraná e dá outras providências, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade do plenário em segunda sessão. Ao final, foram lidas a correspondências recebidas e expedidas. Como mais nada havia de se tratar foi encerrada a presente sessão, ficando para lavrar a ata que vai assinada pelos presentes.

Adelino Ohse
Ademir Saugo
Gilmar Ferreira
Daniel Souza da Luz
João Emanuel Freddo

Oliveto Luiz Gnoatto